



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000191/2023  
**Processo:** 10035-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto Bejani Júnior, Laiz Perrut Marendino -  
Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**



Trata-se do Projeto de Lei número 191/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando "a oferta do serviço de ginecologia e mamografia para o atendimento de pessoas com útero e mulheres com deficiência na rede pública municipal de saúde".

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O projeto tem uma iniciativa importantíssima que é dar acesso e direito à saúde às pessoas com útero. Este direito já foi discutido e ratificado inclusive por decisão do STF na ADPF 787.

Fundamental levar esse direito e este conhecimento para que as pessoas possam realizar exames, tratamentos na rede pública municipal.

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto de lei e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT